



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº. 234 Centro Aricanduva CEP: 39.678-000
Telefax: (033) 35159044 CNPJ: 07.332.390/0001-46

E-mail: camaramunicipal_aricanduva@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº:008 /2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a construção de um Anel Rodoviário na chegada do município de Aricanduva (sentido Capelinha/Aricanduva) passando pelos terrenos dos Borges e Arnaldo e chegando em São Piu, na fazenda do Senhor Paulo de Abreu (no final da avenida Itamarandiba).**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que as vias públicas do município, em razão das suas características, não comportam o trânsito de veículos de grande porte, o que, inclusive, tem gerado transtornos diversos para o trânsito local e, conseqüentemente, riscos para os nossos Municípes.

Em Aricanduva, a título de exemplo, citamos uma situação em que uma carreta tentou trafegar pelas ruas locais e acabou por impedir o trânsito por tempo considerável. Assim sendo, é extremamente necessário, portanto, que providências sejam adotadas pelo Executivo Municipal a fim de evitar os referidos problemas e riscos, e, ao mesmo tempo, garantir que haja uma opção para o trânsito dos veículos de grande porte de forma a assegurar que a economia e o abastecimento local não sejam prejudicados, o que, por certo, pode ser solucionado através da execução da medida ora Indicada.

Dessa forma, a presente INDICAÇÃO é medida de suma importância de total interesse público, necessitando ser acolhida e efetivada com a maior brevidade possível, garantindo um trânsito seguro aos Aricanduanos e evitando eventuais prejuízos para a economia e abastecimento local.

Sala das sessões, 10 de maio de 2021.

Cláudio Lafaete Chaves Oliveira - Vereador